



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

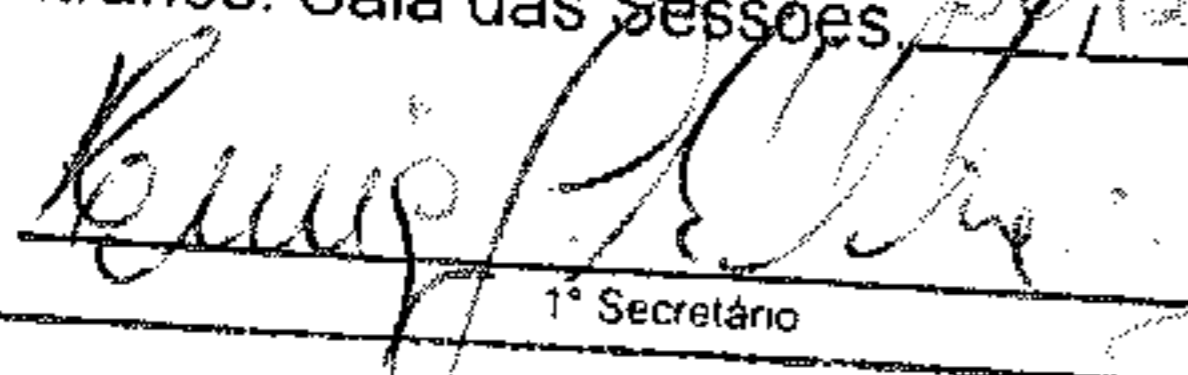
### Referente ao Projeto de Lei nº 55/10

O Projeto de Lei nº 55/10 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, traz em seu bojo pleito de desafetação de área destinada a implantação de via pública no Bairro Recanto das Águas no município de São Pedro e dá outras providências.

Em sendo os bens de uso comum do povo ou de Domínio Público são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade e, quando sua destinação for alterada, sua afetação também deve ser modificada, passando para condição de bens de uso especial ou do Patrimônio Administrativo Indisponível, conforme se verifica do projeto de Lei sob estudo, de tal sorte que a presente propositura reveste-se das formalidades necessária a nova destinação da referida área.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 55/10, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 30 de dezembro de 2010.

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação
por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões, <u>30/12/10</u>
 1º Secretário

  
**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
PRESIDENTE

  
**ADILSON DE JESUS**  
RELATOR

  
**ANTONIO TOLEDO**  
SECRETÁRIO